



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

AUTÓGRAFO N.º 5886

Denomina Salvelina Capistano Silva a Rua Oito, Mecanizada 178, no loteamento Nova São Vicente, em São Vicente.

Autoria: Prefeito Municipal


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

DECRETA

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Salvelina Capistano Silva a Rua Oito, Mecanizada 178, que se inicia na Rua Alfio Benassi, Mecanizada 182 e termina na Rua José Rodrigues Martins, Mecanizada 171, no loteamento Nova São Vicente, em São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de junho de 2024.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PL nº 129/24
Proc. nº 221/24